

DESPACHO.

No dia 20 do agosto de 2021, foi constatado por esta Comissão Permanente de Licitações que alguns itens integrantes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico N.º 007/2021 foram CADASTRADOS ERRÔNEAMENTE no sistema COMPRASNET como itens exclusivos para ME/EPP e, no Instrumento Editalício, os referidos itens não se tratam de item exclusivos para ME/EPP.

Ao perceber o equívoco, o Pregoeiro realizou Evento de Alteração nos itens erroneamente cadastrados no Sistema Comprasnet, retificando assim o cadastramento dos itens, conforme dados alterados no Sistema Comprasnet.

Insta salientar que o erro foi somente no Cadastro dos Itens no Sistema Comprasnet, não sendo necessário assim proceder a Retificação do Instrumento Editalício do Pregão Eletrônico N.º 007/2021.

Sem mais a declarar, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Publique-se;

Caldas Novas – GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

CLERIS FELICIO DE LIMA.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações.

Decreto Municipal N.º 1.474/2021.